PROVA SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJAA

QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA

ITEM NÚMERO 1

GABARITO PRELIMINAR: C

COMENTÁRIO: Primeiro, de fato, existem parâmetros básicos. Segundo, não há consenso quanto ao conceito de justiça e, além disso, ele fala no texto "e tem hipóteses concretas" e ter hipóteses concretas não é o mesmo que ter formas concretas, porque hipóteses concretas são possibilidades, mas quando ele fala de formas concretas são coisas mais consolidadas, então não há consenso nem quanto ao conceito de justiça, nem quanto às formas concretas de alcança-las.

ITEM NÚMERO 2

GABARITO PRELIMINAR: E

COMENTÁRIO: Ao longo do texto não há essa opinião do autor. Aliás, o autor trabalha com informações que são oferecidas por outros analistas, e não por ele mesmo.

ITEM NÚMERO 3

GABARITO PRELIMINAR: E

COMENTÁRIO: Você pode ficar balançado acerca da palavra "contrárias" porque ele coloca a questão de diferir sobre a opinião, e diferir não significa exatamente ser contrário, mas é algo que consolida muito mais essa alternativa como errada porque ele fala "a primeira relaciona a liberdade na sociedade" e "o segundo entende a injustiça como uma questão de contratos civis" e é aí que está o problema, o segundo não concebe essa ideia de "contratos civis" , é só buscar no texto "ela se manifesta principalmente nas estruturas básicas da sociedade e a sua solução depende de uma nova forma de contrato social e de uma definição de princípios básicos que criem condições para a promoção da justiça", claro que isso pode ter uma interface com os contratos civis, todavia por ser uma prova de língua portuguesa, não é permitida essa inferência.

ITEM NÚMERO 4

GABARITO PRELIMINAR: C

COMENTÁRIO: O que significa circunscrever? "Estar entre", se eu digo que há um círculo circunscrito em um quadrado, significa que é um círculo dentro de um quadrado, em torno de um quadrado. E enquadrar, no texto, dá esse mesmo sentido: o debate se enquadra em torno de três principais ideias, então ele está dentro, está circunscrito. Como ele sugere apenas a ideia em não fala sobre correção gramatical, a semântica é exatamente a mesma. Eu primeiro fiz a análise do próprio texto e ao fazer isso eu percebi que a semântica é exatamente a mesma. Em questões assim, o Cespe gosta de apelar para a significação dicionarizadas, e ao buscar isso no próprio dicionário Houaiss ele considera a mesma classificação.

ITEM NÚMERO 5

GABARITO PRELIMINAR: C

COMENTÁRIO: é uma questão de coesão textual. A questão está no final do primeiro parágrafo: "eles estão preocupados em desenvolver formas de promoção de situações de justiça social e tem hipóteses concretas para se chegar a esse estado das coisas". A qual estado das coisas? Ao estado de situação de justiça social.

ITEM NÚMERO 6

GABARITO PRELIMINAR: E

COMENTÁRIO: quando ele coloca o verbo têm com acento indica terceira pessoa do plural, e cada um desses autores tem como núcleo o "um", motivo pelo qual já não haveria a concordância adequada, e eu já poderia marcar o item como errado, mas pode-se observar nas linhas 14 e 16 o seguinte trecho no texto: "embora a perspectiva analítica de cada um desses autores divirja entre si, eles são preocupados em desenvolver formas de promoção de situação de justiça social e eles têm...", então esse verbo "têm" tem sujeito elíptico, só que se refere ao pronome "eles" e o "eles" é que retoma autores.

ITEM NÚMERO 7

GABARITO PRELIMINAR: C

COMENTÁRIO: são classificações distintas. Porque esse "se debruçaram", na linha 11, tem um traço mais agente, ou seja, um papel temático mais agente: "autores importantes do campo da ciência política e da filosofia política e moral se debruçaram", quem se debruçaram? Esses autores importantes. Ou seja, um traço mais agente para o ato de debruçar dizendo que eles mesmos se lançaram a isso.

O "se chegar", no outro fragmento de texto, na linha 17, comporta-se como um índice de indeterminação do sujeito, uma vez que o texto diz "tem hipóteses concretas para se chegar a esse estados das coisas". Quem vai chegar? Não sei. Então, é índice de indeterminação do sujeito. Possui classificação distintas.

ITEM NÚMERO 8

GABARITO PRELIMINAR: E

COMENTÁRIO: é uma questão de reescrita. Se você comparar os trechos, o texto coloca: "em síntese", tudo igual; "os autores argumentam", também igual, "a favor dos instrumentos", igual, "variados para a solução da injustiça", até aí está igual, mas no seguinte trecho não é igual: "e dependem da interpretação de cada um desses", paramos aí porque no texto da reescritura, quando o texto fala "e dependem da interpretação de cada um deles", na verdade, quem depende são os autores. Agora, lá no trecho original, é colocado da seguinte forma: "instrumentos variados para a solução da injustiça, os quais dependem..." e quem dependem são os "instrumentos variados para a solução da injustiça", motivo pelo qual a reescrita está incorreta.

ITEM NÚMERO 9

GABARITO PRELIMINAR: E

COMENTÁRIO: não se pode colocar crase no vocábulo “a” em “a esse estado das coisas”. Além de “esse” ser pronome demonstrativo, é masculino. Claro que não poderia haver crase.

ITEM NÚMERO 10

GABARITO PRELIMINAR: C

COMENTÁRIO: a substituição da forma verbal “divirja” por “difere” prejudica a correção gramatical do texto. Nesse caso, é importante analisar o verbo. Se observar o trecho da linha 14, o texto diz: “embora, a perspectiva de cada um desses autores divirja entre si” e se colocasse o verbo “difere entre si”, ficaria assim: “embora, a perspectiva de cada difira entre si...”, eu não poderia colocar o verbo no presente do indicativo.

Elias Santana

Licenciado em Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura - pela Universidade de Brasília. Possui mestrado pela mesma instituição, na área de concentração "Gramática - Teoria e Análise", com enfoque em ensino de gramática. Foi servidor da Secretaria de Educação do DF, além de professor em vários colégios e cursos preparatórios. Ministra aulas de gramática, redação discursiva e interpretação de textos. Ademais, é escritor, com uma obra literária já publicada. Por essa razão, recebeu Moção de Louvor da Câmara Legislativa do Distrito Federal.